



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 11046/**MAP** – 19 Novembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7390	18-11-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 325/X (4ª) DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS HONÓRIO NOVO E JORGE MACHADO (PCP) - GRAVE DÉFICE DE AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA EM ERMESINDE

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2268 de 18 de Novembro do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 7390

Data 18 / 11 / 2008

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

17.NOV08 02268 -

ASSUNTO: PERGUNTA 325X/(4ª) - AC DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

GRAVE DÉFICE DE AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA EM ERMESINDE.

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 10252, de 17 de Outubro, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. Para o funcionamento das actividades educativas no Agrupamento de Escolas de S. Lourenço - Ermesinde, não são necessários setenta auxiliares de acção educativa, pelo que os dados referenciados não correspondem à realidade.
2. A Portaria n.º 1049-A/2008, de 16 de Setembro, estabelece os critérios e a fórmula de cálculo da dotação máxima de referência dos auxiliares de acção educativa e dos assistentes de administração escolar.
3. Em 2007, o Agrupamento obteve um reforço de quatro trabalhadores; em 21 de Dezembro foi autorizada a contratação de mais um auxiliar de acção educativa; o novo pavilhão escolar, que funciona desde o ano passado, permitiu que fossem criadas melhores condições de funcionamento.
4. Este Ministério não contratou funcionários em regime precário: recorda-se que o objectivo dos Programas ocupacionais é *"Proporcionar aos desempregados uma ocupação socialmente útil, prevenindo o seu isolamento"*

social, enquanto não surgirem alternativas de trabalho ou de formação profissional".

5. Concluindo, saliente-se, o Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de S. Lourenço - Ermesinde, face a uma notícia publicada num jornal diário, desmentiu o défice de 40 trabalhadores no seu agrupamento.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

AJ


(Maria José Morgado)